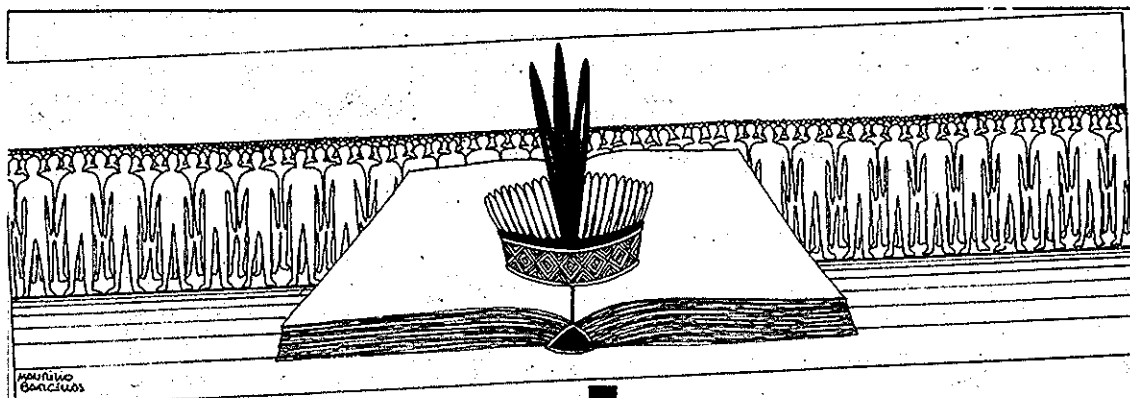


CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte POBANTIM Class.: 17

Data JUL/AGO 1985 Pg.: 09



Os índios e a mudança constitucional

José Sávio Leopoldi*

As recentes modificações na Constituição, notadamente a que concede o direito de voto aos analfabetos, poderão trazer conseqüências importantes para as populações indígenas do País. Indiretamente, portanto, já que nenhuma proposta de alteração constitucional objetivou precipuamente uma atuação a seu favor, os índios acabaram por se beneficiar com o processo de redemocratização implementado pela Nova República. Antes, por obra da abertura política e marcadamente desde a eleição de Juruna à Câmara dos Deputados em 1982, os índios, à revelia mesmo do poder central, fizeram-se presentes, em várias ocasiões, no cenário político nacional. E colheram importantes frutos no caminho de sua participação cada vez maior na solução de problemas que lhes dizem respeito. Para lembrar os mais significativos, basta mencionar o episódio da 'expulsão' dos coronéis da Funai, as disputas relativas à demarcação das terras dos Txukahamãe, mais recentemente, dos Apinayé, a incorporação de algumas lideranças indígenas em elevados

postos na administração da Funai, além da ativa participação de alguns líderes na indicação dos últimos presidentes dessa instituição. Viram-se, pois, os índios na contingência de terem de forçar a porta da abertura política, que nem de longe acenava na direção das populações marginais, especialmente as indígenas. Desnecessário enfatizar que os episódios mencionados seguramente teriam um desfecho menos expressivo para os índios nos tempos mais duros do período autoritário.

Beneficiários indiretos da abertura política, os índios agora são alcançados, também por via de conseqüência, pela recente mudança constitucional: o direito de voto ao analfabeto vai incorporar um contingente — ainda que pequeno, se comparado ao de brasileiros analfabetos — da população indígena à massa de eleitores agora tornados aptos a votar. Essa incorporação abrupta de um certo número de indivíduos das várias comunidades indígenas ao processo eleitoral (com o voto facultativo para os analfabetos, todos os índios maiores de 18 anos poderão exercer o direito de voto) provavelmente estimulará al-

gumas lideranças indígenas a se lançarem na arena política brasileira, quer a nível local, quer a nível nacional — neste caso seguindo o caminho aberto em boa hora por Juruna.

Vale a pena considerar que a população indígena, por si só, não teria condições de eleger representantes a nível nacional, já que se encontra espalhada por todo o território brasileiro. Tecnicamente, a representação no Legislativo se faz por estados da federação, e é como representantes de estados, que formalmente, os líderes indígenas porventura candidatos à Constituinte devem apresentar-se. Nesse sentido, tais candidatos, beneficiando-se da experiência eleitoral de Juruna, deveriam plantar suas candidaturas nos estados mais receptivos à causa indígena e, portanto, mais disposto a ajudar os índios a elegerem os seus representantes, como foi o caso de Juruna no Rio de Janeiro. Os índios constituintes, ainda que em pequeno número, viriam a formar uma verdadeira Frente Indígena na Assembléia Constituinte e estariam, mais do que ninguém, aptos a colocar perante seus pares e a Nação brasileira, com o apoio dos setores sensíveis

à causa indígena, os grandes problemas que afligem as suas comunidades. Ofereceriam, portanto, valiosos subsídios à elaboração da nova Constituição, especialmente nos assuntos diretamente relacionados com as populações indígenas.

Grave responsabilidade cabe, pois, às lideranças indígenas atuais, agora mais do que nunca chamadas à prova de que estão à altura dos anseios dos seus liderados e da expectativa daqueles que acham que já é mais do que tempo de os índios participarem ativamente de todas as decisões que afetam os seus destinos. É preciso, portanto, e desde já, que as lideranças estimulem suas comunidades a se prepararem para participar do processo eleitoral, mostrando-lhes como essa participação poderá trazer inestimáveis dividendos políticos. Mas é preciso também que alguns desses líderes se mobilizem e se capacitem para se lançar à disputa eleitoral e se preparem para representar não só os interesses do seu grupo específico mas, acima de tudo, das populações indígenas como um todo.

(* José Sávio Leopoldi, antropólogo, doutorando em Antropologia Social pela Universidade de Oxford, Inglaterra.